

PORTARIA Nº 12.520/2022

PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo da ampliação da jornada de trabalho dos servidores.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo de ampliação de jornada de trabalho concedida aos servidores abaixo relacionados, no período de 01/02 a 31/05/2022:

<i>RESP</i>	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>NÍVEL</i>	<i>AMPLIAÇÃO EM:</i>
03790	ALDERICO CAETANO DE OLIVEIRA	ODONTOLOGO	XII-P7	100%
04371	ANA KEILA BORGES GARCIA MARQUEZ	ODONTOLOGO	XII-P10	100%
04382	BETHANIA MOTTA MARTINS SANTOS	ODONTOLOGO	XII-P7	100%
04410	DEISE DE MELO SILVA LEMOS SILVEIRA	ODONTOLOGO	XII-P9	100%
03928	FABIO TADEU FERREIRA NUNES	MEDICO ESPECIALISTA	XVI-P5	100%
04438	FERNANDA SOARES SIQUEIRA BLAYNE	ODONTOLOGO	XII-P9	100%
04662	GISLENE CELIA DE ANDRADE LOPES	ODONTOLOGO	XII-P7	100%
05057	HÉLIDA SILVA HOOPER REIS	ODONTOLOGO	XII-P10	100%
04470	JANE MARISETE BORGES	ODONTOLOGO	XII-P8	100%
04521	MARIA DA CONSOLAÇÃO CARVALHO LUCAS	ODONTOLOGO	XII-P13	100%
04127	MARIA SALETE SOARES CARNEIRO	MEDICO ESPECIALISTA	XVI-P5	100%
04560	RAFAEL PIMENTA MOTA	ODONTOLOGO	XII-P5	100%
04211	RODRIGO TEOFILU TAVARES	MEDICO ESPECIALISTA	XVI-P5	50%
05484	ROGERIO ABRÃO FURTADO	MEDICO ESPECIALISTA	XVI-P4	100%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de janeiro de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal